



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

SATUBINHA, SEXTA * 29 DE OUTUBRO DE 2021 * ANO V * Nº 89

Índice

| | |
|---|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA | 2 |
| AVISO DE LICITAÇÃO | 2 |
| EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 251/2021 | 2 |
| EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 280/202 | 2 |
| DECRETO Nº 26 DE 19 OUTUBRO DE 2021 | 2 |
| DECRETO Nº 027 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021 | 3 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA
AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA**, inscrita no CNPJ nº 01.611.895/0001-63, torna público que realizará **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021**, que tem como objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada para prestação de serviços de Reforma e Ampliação das Unidades Básicas de Saúde no Município de Satubinha/MA, para o exercício de 2021. **REALIZAÇÃO: 17/11/2021 às 09:00 horas**. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: O Edital encontra-se disponível de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas, de forma gratuita, sendo que maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da CPL, responsável por esta licitação, via requerimento escrito, protocolado no Protocolo Geral do Município ou junto à CPL, situada na Avenida Matos Carvalho, nº 310 - Bairro: Centro - Satubinha - MA - CEP: 65.709-000 ou através do e-mail: **pmsatubinhacpl@hotmail.com**, Satubinha/MA, 25 de outubro de 2021. ANTONIO CARLOS CAMPOS GOMES, Presidente da CPL-Comissão Permanente de Licitação.

*Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: 565dc80002b9761668049f172eef7699*

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 251/2021**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 251/2021, REFRENTE AO CONVITE Nº 002/2021. OBJETO: Prestação de serviços de recuperação de pontes de madeira o Município de Satubinha - MA. CONTRATADA: **E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI**, o, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.548.690/0001-89. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA, inscrita no CNPJ sob os nº 01.611.895/0001-63, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO E DES. INTEGRADO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 4 (quatro) meses. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 145.059,59 (cento e quarenta e cinco mil, cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos). BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.10.00-26.782.0003.2018.0000-44.90.51.00. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2021. ASSINAM: Antonio José Cezar Quirino - Secretário Municipal de Administração - **Contratante** e Elton de Moraes dos Santos - Sócio Administrador - **Contratada**.

*Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: 74d18343d70e3972a266fe803d4181c0*

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 280/2021**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 280/2021, REFRENTE A Adesão nº 017 à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008.14.01/2020, oriundo da PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande - MA. OBJETO: Prestação de serviços de Organização de Eventos e serviços correlatos, a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Satubinha - MA. **CONTRATADA**: E. DE J. DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.086.632/0001-52. **CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ sob os nº 01.611.895/0001-63. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/2021. VALOR GLOBAL: é R\$ 859.600,00 (oitocentos e cinquenta e nove mil e seiscentos reais). BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.00-13.392.0009.2005.0000-33.90.39.00. DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2021. ASSINAM: Antonio José Cezar Quirino - Secretário Municipal de Administração - **Contratante** e Edson de Jesus da Silva - Representante Legal - **Contratada**.

*Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: adeae0ab5b602e3aae1184ee93e63147*

DECRETO Nº 26 DE 19 OUTUBRO DE 2021
DECRETO Nº 26 DE 19 OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SATUBINHA - MA; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SATUBINHA, ORLANDO PIRES FRANKLIN, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o art. 8º, inciso VI, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e,

DECRETA:

Art. 1º A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º Conforme deliberação do Conselho Municipal de Saúde, em 30 de setembro de 2021, fica convocada a **VIII Conferência Municipal de Saúde de Satubinha - MA**, em caráter extraordinário, a ser realizada no **dia 04 de Novembro de 2021**.

§1º O tema central da Conferência será: **"O SUS É DE TODOS NÓS: Precisamos garantir sua existência"**.

§2º A **VIII Conferência Municipal de Saúde de Satubinha - MA**, será coordenada por representante do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde do Município e, em sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Adjunto.

§3º As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portarias deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM DEZENOVE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

ORLANDO PIRES FRANKLIN

Prefeito Municipal

*Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: 4a727594aadbbc4cfd8824a731aadd4*

DECRETO Nº 027 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

DECRETO Nº 027 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A TRANFERENCIA DO PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE SATUBINHA-MA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SATUBINHA, ORLANDO PIRES FRANKLIN, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o art. 8º, inciso VI, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado a transferência do ponto facultativo previsto para o dia 28 de outubro (quinta-feira) para o dia 01 de novembro (segunda-feira) data comemorativa ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º - Fica assegurado o funcionamento dos serviços essenciais á população: Saúde e Segurança pública.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na da sua publicação ficando revogadas todas e quaisquer outras disposições normativas que contrariem o mesmo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM VINTE E SETE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

ORLANDO PIRES FRANKLIN

Prefeito Municipal

*Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: b97d49d0aefc981fe45aaa466897617f*



ORLANDO PIRES FRANKLIN

Prefeito

www.satubinha.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Satubinha

Av. Matos Carvalho, 310 , CEP: 65709000

Centro - Satubinha / MA

Contato: 9836831065

www.diariooficial.satubinha.ma.gov.br

Instituído pela Lei Municipal Nº 340/2016, de 14 de Dezembro de 2016